

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

**Demonstrações financeiras referente ao semestre findo em 30 de junho de
2025 e relatório do auditor independente**

Conteúdo

Relatório da Administração	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanco patrimonial	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”), apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações financeiras da Companhia referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas da diretoria às Demonstrações contábeis.

Por fim, cumpre salientar que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações contábeis livres de distorções.

Alex Kanawa
Diretor de Controladoria

Felipe Ferreira de Andrade Braz
Contador CRC 1SP331427/O-3

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”) elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Atualmente, a Companhia encontra-se em fase de implantação do seu ERP e dos produtos que comporão o portfólio inicial, com vistas ao início de suas operações. A autorização de funcionamento como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento já foi concedida pelo Banco Central do Brasil, conforme publicação no Diário Oficial da União em 02/04/2025 (Edição 63, Seção 3, Página 138).

A Administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da
Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco



Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC-1SP280836/O-5

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balço patrimonial 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	30/06/2025	Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/2025
DISPONIBILIDADES	4	174	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		223
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		19.444	Passivo de arrendamento	6	223
Títulos e valores mobiliários	5	19.444	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	7	20
ATIVOS FISCAIS		77	VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS	8	38
OUTROS ATIVOS		148	OUTROS PASSIVOS	7	550
Adiantamentos		39	Total do Passivo Circulante		831
Outros ativos		109			
Total do Ativo Circulante		19.843	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		1.386
			Passivo de arrendamento	6	1.386
DIREITO DE USO	6	1.538	Total do Passivo não Circulante		1.386
IMOBILIZADO DE USO		84			
DEPRECIÇÃO		(6)	Patrimônio líquido	9	
Total do Ativo não Circulante		1.616	CAPITAL SOCIAL		20.000
			RESERVAS DE LUCROS		230
			PREJUÍZOS ACUMULADOS		(988)
					19.242
Total do ativo		21.459	Total do passivo e do patrimônio líquido		21.459

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do resultado

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Receitas de intermediação financeira		1.248
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	1.248
Resultado bruto da intermediação financeira		1.248
Outras receitas (despesas) operacionais		(2.236)
Despesas administrativas	11	(1.438)
Despesas de pessoal	11	(744)
Despesas tributárias	11	(58)
Outras receitas (despesas) operacionais		4
Prejuízo líquido do semestre		(988)
Prejuízo líquido por ação (expresso em R\$ por ação)		
Básico/ Diluído	9	(0,049)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo líquido do semestre	<u>(988)</u>
Resultado abrangente total	<u>(988)</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Reservas de lucros</u>			<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Retenção de lucros</u>		
Em 1º de janeiro de 2025	<u>20.000</u>	<u>12</u>	<u>218</u>	<u>-</u>	<u>20.230</u>
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	(988)	(988)
Saldo em 30 de junho de 2025	<u>20.000</u>	<u>12</u>	<u>218</u>	<u>(988)</u>	<u>19.242</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do semestre	<u>(988)</u>
Ajuste por:	
Provisões de juros sobre arrendamentos	84
Depreciação e amortização	6
Amortização direito de uso	92
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<u>(1.248)</u>
	<u>(2.054)</u>
Variações patrimoniais:	
Ativos fiscais	(77)
Outros ativos	(148)
Obrigações fiscais correntes	(102)
Valores a pagar - Partes relacionadas	10
Outros passivos	<u>540</u>
Caixa aplicado nas operações	<u>(1.831)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	
Aquisições de imobilizado	(84)
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(3)
Resgates em títulos e valores mobiliários	<u>2.086</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>1.999</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
Passivo de arrendamento – amortizações	<u>(105)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(105)</u>
Aumento líquido de disponibilidades	<u>63</u>
Disponibilidades no começo do período	111
Disponibilidades no fim do período	174
Aumento líquido de disponibilidades	<u>63</u>
Transações que não impactam o caixa:	
Impacto de registro inicial e de novos contratos do direito de uso e do passivo de arrendamento	1.630

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Rua Joaquim Floriano, nº 100.

A Companhia tem como objeto social a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie, podendo participar do capital de outras sociedades, como Sócia ou Acionista.

O ato de constituição foi assinado em 19 de julho de 2024 e, em 31 de março de 2025, a Companhia obteve a autorização de funcionamento como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento pelo Banco Central do Brasil, conforme publicação no Diário Oficial da União em 02 de abril de 2025. Atualmente, encontra-se em fase de implantação do ERP e dos produtos que irão compor o portfólio inicial, com vistas ao início de suas operações.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Conforme disposto no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, a Companhia está dispensada da apresentação comparativa das demonstrações financeira referentes ao semestre de 2025 em relação aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, foram aprovadas e autorizadas para emissão pelos seus Administradores em 12 de dezembro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Políticas e práticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir.

3.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3 Títulos e valores mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, regulamentada pela Resolução BCB nº 352/2023, que revogaram a Circular nº 3.068/2001 e estabeleceram novos critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhados às práticas internacionais (IFRS 9).

Nos termos dessas normas, os ativos financeiros, incluindo títulos e valores mobiliários, passam a ser classificados e mensurados com base em:

- (i) o modelo de negócios definido pela instituição para sua gestão; e
- (ii) as características dos fluxos de caixa contratuais de cada instrumento.

De acordo com esse critério, os títulos podem ser registrados nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** quando o objetivo do modelo de negócios é receber os fluxos de caixa contratuais, desde que estes representem exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os rendimentos são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando o modelo de negócios contempla tanto a geração de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos. Os rendimentos são apropriados ao resultado, enquanto as variações no valor justo são registradas em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo reclassificadas para o resultado quando da baixa ou reclassificação do ativo.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando não se enquadram nos critérios para custo amortizado ou VJORA, ou ainda quando a designação nessa categoria é feita para eliminar ou reduzir inconsistências contábeis. Tanto os rendimentos quanto as variações no valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do semestre.

Adicionalmente, a instituição reconhece e atualiza as perdas esperadas de crédito de forma prospectiva, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, quando aplicável.

3.4 Outras imobilizações de uso

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

A vida útil dos imobilizados de uso são as seguintes:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4

3.5 Arrendamento

A Companhia aplicou o CPC 06(R2) pela primeira vez em 1º de junho de 2025, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

O CPC 06 (R2) foi aplicável a partir de 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, e os impactos decorrentes da adoção estão apresentados a seguir:

	Direito de uso
Adoção inicial	1.630
	Passivo de arrendamento
Valor nominal a pagar	2.520
Despesa financeira não realizada	(890)
Valor presente a pagar	1.630

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e

o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

A Companhia não obteve concessões para redução de pagamentos de arrendamentos nos contratos vigentes no semestre findo em 30 de junho de 2025.

Políticas contábeis aplicáveis antes de 1 de janeiro de 2025

A Companhia não possuía contratos firmados antes de 01 de janeiro de 2025

3.6 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros, incluindo contas a receber de clientes, e os passivos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Mensuração inicial:

- Ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo. Para instrumentos não mensurados ao VJR, são acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição.
- Contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo são inicialmente mensuradas ao preço da transação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste

caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação. A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, A Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, A Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo

	do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.
--	---

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado ou ao VJR:

- Passivos financeiros ao VJR são designados como tal no reconhecimento inicial ou mantidos para negociação.
- Outros passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos, com alterações reconhecidas no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais expiram, ou
- Substancialmente todos os riscos e benefícios são transferidos, ou
- O controle do ativo não é retido em uma transação onde não ocorre transferência completa dos riscos e benefícios.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando extintos, cancelados ou renegociados com alterações substanciais nos termos.

(iv) Compensação

Ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial apenas quando:

- Há um direito legalmente executável de compensar os valores.
- Existe intenção de liquidá-los em base líquida ou simultaneamente.

3.7 Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade.

Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo:

- **Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos.
- **Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes.

O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo.

Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo.

Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade.

O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração.

A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

3.8 Outros ativos e outros passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.9 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de

pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.10 Capital social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, totalmente subscrito.

3.11 Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico e diluído é calculado dividindo-se o resultado do semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo semestre.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo semestre levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.12 Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do semestre/exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do semestre.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.13 Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

Em 30 de junho de 2025 não houve resultado não recorrente a ser apresentado.

3.14 Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do semestre a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao semestre futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das demonstrações financeiras.

3.15 Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Títulos e valores mobiliários:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo.

3.16 Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

IFRS S1 – Requerimentos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima - O Banco Central do Brasil passará a exigir, a partir do exercício de 2026, por meio da Resolução CMN nº 4.818 que as instituições elaborem e divulguem, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando o padrão contábil internacional de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS Foundation). A Organização está avaliando os impactos da nova norma.

4 Disponibilidades

As disponibilidades estão compostas por:

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades em moeda nacional	<u>174</u>
	<u>174</u>

5 Títulos e valores mobiliários

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão compostas da seguinte forma:

	30/06/2025
Títulos de renda fixa - LFT	19.444
	19.444
 Circulante	19.444

Os títulos e valores mobiliários, classificados para negociação, com alta liquidez e preços cotados em mercado ativo são classificados como Nível 1. Nesse nível, estão incluídos todos os títulos do Governo Brasileiro, que são negociados em mercados ativos e apresentam alta liquidez. A taxa de remuneração desses investimentos, com base na Selic, em 30 de junho de 2025, é de 15,00% ao ano (12,25% em 31 de dezembro de 2024).

Transferências entre os níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano.

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

Saldo em 08 de agosto de 2024	-
Aplicações	20.000
Resgates	(235)
Remunerações	514
Saldo em 31 de dezembro de 2024	20.279
Aplicações	3
Resgates	(2.086)
Remunerações	1.248
Saldo em 30 de junho de 2025	19.444

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de letras financeiras do tesouro e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	30/06/2025
Títulos de renda fixa - LFT	1.248
	1.248

6 Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até três (3) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo:

Custo	
Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	1.630
Adições	-
Baixas	-
Remensuração	-
Em 30 de junho de 2025	1.630
 Amortização acumulada	
Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	-
Adições	(92)
Em 30 de junho de 2025	(92)
 Valor residual líquido em 30 de junho de 2025	1.538

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2), em 1º de junho de 2025, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento referentes aos contratos vigentes na data de transição.

Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pelas taxas de desconto aplicáveis na data de adoção.

A seguir, apresentam-se os montantes registrados como passivos de arrendamento em 30 de junho de 2025:

Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	1.630
Apropriação de juros	84
Pagamento de arrendamento	(105)
Em 30 de junho de 2025	1.609
 Circulante	223
Não circulante	1.386

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento 30 de junho de 2025:

	30/06/2025
Valor nominal a pagar	2.415
Despesa financeira não realizada	(806)
Valor presente a pagar	1.609
Circulante	223
Não circulante	1.386

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 30 de junho de 2025:

	30/06/2025		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	455	(232)	223
Entre 1 e 2 anos	420	(201)	219
Entre 2 e 3 anos	420	(164)	256
Mais de 3 anos	1.120	(209)	911
	2.415	(806)	1.609

7 Obrigações fiscais correntes e outros passivos

	30/06/2025
Obrigações fiscais correntes	
Impostos sobre serviços tomados	10
PIS e COFINS a recolher	10
Contribuição social	-
Imposto de renda	-
	20
Circulante	20
	30/06/2025
Outros passivos	
Trabalhistas e sociais	274
Credores diversos	276
	550
Circulante	550

8 Partes relacionadas

a. Transações com partes relacionadas

As operações efetuadas durante os períodos são demonstradas no quadro a seguir:

Passivo circulante	<u>30/06/2025</u>
Outras contas a pagar partes relacionadas (i)	
RGP Holding Financeira LTDA.	<u>38</u>
Total	<u><u>38</u></u>

- (i) O saldo em aberto relativo às partes relacionadas refere-se a despesas administrativas, incluindo salários e comissões, que a parte relacionada incorreu, que serão reembolsados em curto prazo. Não há correção de juros sobre esses valores, as partes envolvidas possuem os mesmos acionistas e os valores estão em condições normais de mercado.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia efetuou pagamento de remuneração às pessoas-chave da administração no montante de R\$ 55, incluindo os diretores estatutários (em 31 de dezembro de 2024 não houve pagamentos). Dessa forma, os valores foram registrados no resultado do período a esse respeito.

9 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por acionistas domiciliados no país, é de R\$ 20.000, dividido em 20.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve destinações para reserva legal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou 12 para reserva legal.

c. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas destinações.

d. Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

e. Resultado por ação

(i) Resultado básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos financeiros que possam vir a ser conversíveis em ações e que possam representar diluição do lucro por ação. Consequentemente, o lucro básico por ação não difere do lucro diluído por ação.

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado por ação	30/06/2025
Resultado atribuível aos acionistas	(988)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	20.000
Resultado por ação – Em reais	<u>(0,049)</u>

10 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

	30/06/2025
	Passivo
Contribuição social	-
Imposto de renda	-
	-

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social do passivo, estão apresentados dentro da NE 7 - Obrigações fiscais correntes e outros passivos.

b. Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes do IR e CS	(988)
Alíquota fiscal combinada	40%
Despesa de tributos à alíquota nominal	-
Exclusões permanentes	
Parcela isenta do adicional de 10%	-
IR e CS no resultado do semestre	-
Total de despesa de IR e CS	-
Alíquota efetiva	0%

11 Outras receitas (despesas) operacionais

a. Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Processamento de dados	(741)
Serviços técnicos especializados	(401)
Amortização direito de uso	(92)
Juros passivo de arrendamento	(84)
Condomínio	(54)
Multas e juros	(15)
Contribuições e associações	(11)
Serviços do sistema financeiro	(9)
Depreciação	(6)
Taxas municipais	(4)
Outras despesas administrativas	(21)
	(1.438)

b. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Proventos	(525)
Encargos sociais	(172)
Benefícios	(47)
	(744)

c. Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
COFINS 4,00%	(50)
PIS 0,65%	(8)
	<u>(58)</u>

12 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, permitindo que os riscos inerentes aos negócios sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento sustentável de suas atividades.

A Resolução Bacen nº 4.557/17, dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos e a estrutura de Gerenciamento de Capital, que devem adotar as instituições de forma contínua e de acordo com a compatibilidade do modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos desenvolvidos.

O gerenciamento de riscos é o processo em que:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações;
- São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gerenciamentos e controle de riscos consistentes com as orientações da Administração e as estratégias; e
- A carteira é administrada considerando as melhores relações de risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações aplicáveis pela autoridade monetária no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Liquidez e Operacional é realizado visando assegurar que os riscos da Companhia sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos, que estão também associados à Gestão e Continuidade dos negócios da Companhia.

(i) Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por uma instituição financeira. À esta definição se inclui os riscos de variação de taxas de juros, das taxas de câmbio, dos preços de ações, dos índices de preço e preços de mercadorias (commodities).

O monitoramento é realizado por área independente da área de negócios, e que realiza atividades de mensuração e avaliação de risco, monitoramento de cenários de estresse, controle de limite máximo de exposição, monitoramento de ações necessárias para o ajuste de posições para fazê-los viáveis e reporte de risco às áreas de negócios.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 4.557,

de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB Nº 111, de 6 de julho de 2021 e alterações posteriores.

(ii) Risco de liquidez

É definido como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O controle do risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócios, que adotará um conjunto de medidas de contingência para momentos de crise de liquidez, como um colchão de caixa mínimo para a manutenção de suas atividades, bem como o gerenciamento do fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez e monitorar os limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse.

(iii) Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se à esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

As perdas operacionais devem ter seus valores identificáveis associados aos eventos de cada risco operacional e devidamente contabilizadas em contas de despesas apropriadas.

O gerenciamento de risco operacional deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle aos demais, além de permitir a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas.

Conforme permitido pela Resolução nº 2.283, de 5 de junho de 1996, do Banco Central do Brasil, os limites operacionais da Companhia são calculados com base na totalidade dos ativos. O índice de Basileia da Sociedade para 30 de junho de 2025 foi de 6968,07%.

13 Passivos contingentes

A Companhia não é parte de processos ou discussões judiciais em 30 de junho de 2025.

14 Eventos subsequentes

Alteração de Denominação Social

Em 26 de agosto de 2025, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 22489/2025–BCB/Deorf/GTSP2, aprovou a alteração do estatuto social e a mudança da denominação social da companhia de Plug Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento para Harmos S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2025.

Alteração da Administração

Em 11 de setembro de 2026, o Sr. Rogério Garcia Peres apresentou renúncia ao cargo de Diretor-Presidente (CEO) da companhia Harmos S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária. Em razão da vacância, a Assembleia aprovou a eleição dos Srs. Matheus de Abreu Peres e Alexandre Punko para os cargos de Diretores.

Alex Kanawa
Diretor de Controladoria

Felipe Ferreira De Andrade Braz
Contador CRC 1SP331427/O-3